



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.	015
Proc.	332/07
VISTO	

LEI Nº 1.437, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

Denomina de "Nelson de Oliveira e Silva" a Rua Serra Negra, localizada no Balneário Camburi, Bairro Prainha.

Autor: Ver. Juarez Pereira Pardim

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "Nelson de Oliveira e Silva" a Rua Serra Negra, que se inicia na Rua Adaly Coelho Passos e termina da Avenida Paulo Ferraz da Silva Porto, localizada no Balneário Camburi, Bairro Prainha.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

Art. 3º O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 29 de Junho de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Nelson de Oliveira e Silva nasceu no dia 05 de janeiro de 1926, na cidade de Divisa nova, estado de Minas Gerais, era filho de João de Oliveira e Silva e Julieta de Campos Oliveira.

Filho de família humilde, seu pai na ocasião pedreiro, mudou-se para São Paulo em plena época da revolução de 1932, sempre em busca de dar melhores condições de vida para a família.

Devido a sua família ser desprovida de recursos, não pode estudar, tendo que aos 11 anos de idade iniciar sua luta pelo trabalho, fato esse que serviu como incentivo e experiência para sua vida, pois aos 22 anos abriu seu próprio comércio, uma oficina de vidros para autos no Bairro Pinheiros, onde permaneceu por 35 anos e devido seu trabalho, dedicação e seu espírito empreendedor, como se era esperado a sua empresa progrediu e prosperou.

Casou-se com Maria Nadyr Fernandes de Oliveira, onde dessa união tiveram quatro filhos, e como em sua infância não pode estudar, realizou seu sonho proporcionando estudos para todos, sendo eles: Nilton de Oliveira e Nelson José, ambos engenheiros civis, Norton de Oliveira, administrador de empresas e Virginia Alice formada em Letras.

Em 1962 conheceu Caraguatatuba, onde se apaixonou de imediato, adquirindo um lote no Jardim Camburi – Prainha, onde construiu uma casa, na época encontrando muitas dificuldades para tal empreendimento, já que local era desprovido de energia elétrica. Todas as férias e feriados vinha com seus familiares desfrutar das praias de nossa cidade.

Na época da catástrofe que assolou o Município, ajuntou-se com amigos e enfrentando uma viagem de três dias sem estradas devido a situação que a cidade se encontrava, trouxe mantimentos e roupas para seu caseiro e vizinhos do bairro, deixando ainda, recursos para a subexistência dos flagelados por alguns meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fez vários investimentos na cidade sempre acreditando em seu potencial, tendo seu filho mais velho (Nilton) se formado, mudou-se para nossa cidade onde viveu os melhores dias de sua vida. Os outros filhos embora residindo em outras regiões, possuem propriedades na cidade onde constantemente vêm desfrutar seus lares.

Em dezembro de 2004, o Sr. Nelson sofreu um mal súbito onde veio a ser internado, falecendo em janeiro do ano seguinte, deixando grandes saudades em parentes e amigos, que aqui nesta cidade o acolheram tão bem, e hoje sentem sua falta.

Na necessidade de fazer justiça com essa pessoa, procuramos, por meio desta propositura, cumpridas as formalidades regimentais, perpetuar o nome de Nelson de Oliveira e Silva, em uma rua de nosso Município.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 25 de junho de 2007.

Autor: Vereador JUAREZ PEREIRA PARDIM

Caraguatatuba, 29 de Junho de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

Fis.	016
Proc.	332/07
VISTO	